

**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL****GABINETE****PORTARIAS****PORTARIA N.º 10/2016 TRE/CRE/CJA/SCID**

A Desembargadora Tânia Garcia de Freitas Borges, Corregedora Regional da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 15, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal – Resolução n. 165, TRE/MS, de 05/06/97 e,

Considerando a competência da Corregedora-Regional da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso que lhe confere o artigo 13 da Resolução TSE n. 7.651, de 24.08.06, e observadas as disposições do art. 32 da Resolução n. 170/97 – Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral;

Considerando o disposto no art. 11, § 1.º, da Resolução TRE/MS n. 357/06, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Central de Atendimento ao Eleitor - CAE e dos Postos de Atendimento Eleitoral em Campo Grande e, dá outras providências;

Considerando o disposto no Título I, Capítulo II, item n. 9, do Manual de Práticas Cartorárias (Provimento n. 16/12-CRE/MS);

Considerando a solicitação de Suspensão temporária de atendimento ao eleitor para o dia 8 de abril de 2016, sexta-feira, no PAE-Posto de Atendimento Eleitoral localizado nas dependências do Prático Guaicurus, conforme o teor da informação 0071387contida nos autos SEI n.0006053-55.2016.6.12.8000, que noticia a realização de procedimentos de reforma e pintura naquele imóvel,

Resolve:

Art. 1.º Estabelecer o fechamento do Posto de Atendimento Eleitoral do Prático Guaicurus, localizado na Avenida Gury Marquês, número 5.111, Bairro Universitário, no dia 8 de abril de 2016 (sexta-feira).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 5 de abril de 2016.

Des.^a TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES
Corregedora Regional Eleitoral

